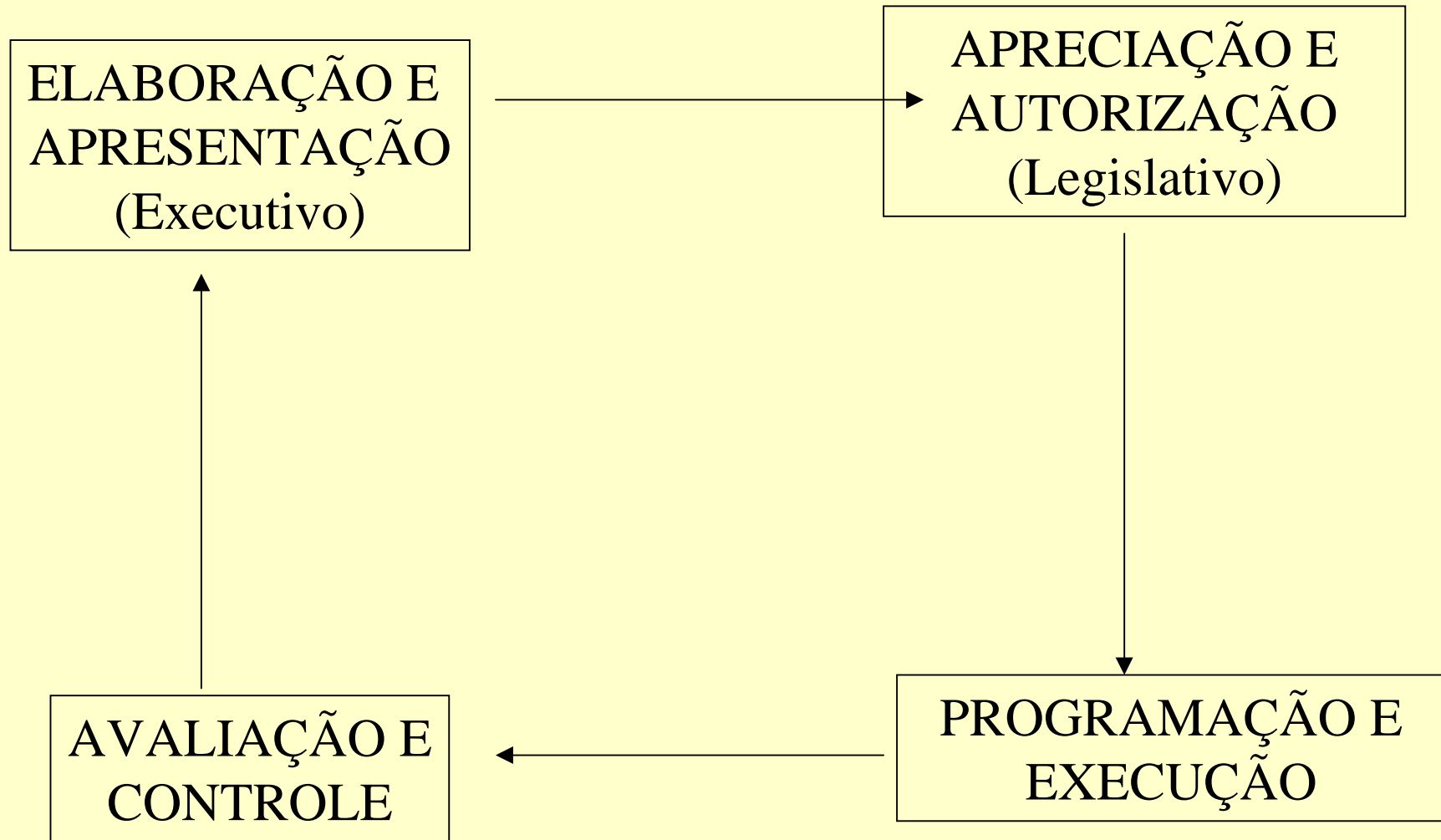


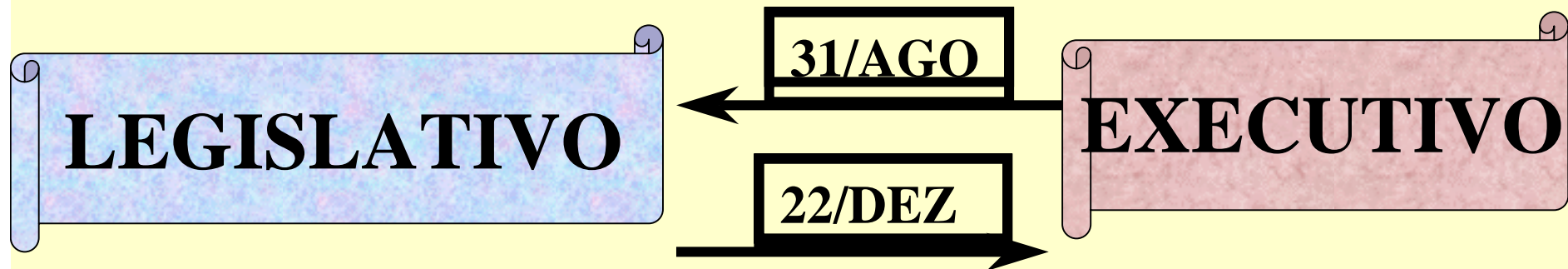
PLOA 2008

Visão Geral do Processo  
Orçamentário 2008

# CICLO ORÇAMENTÁRIO



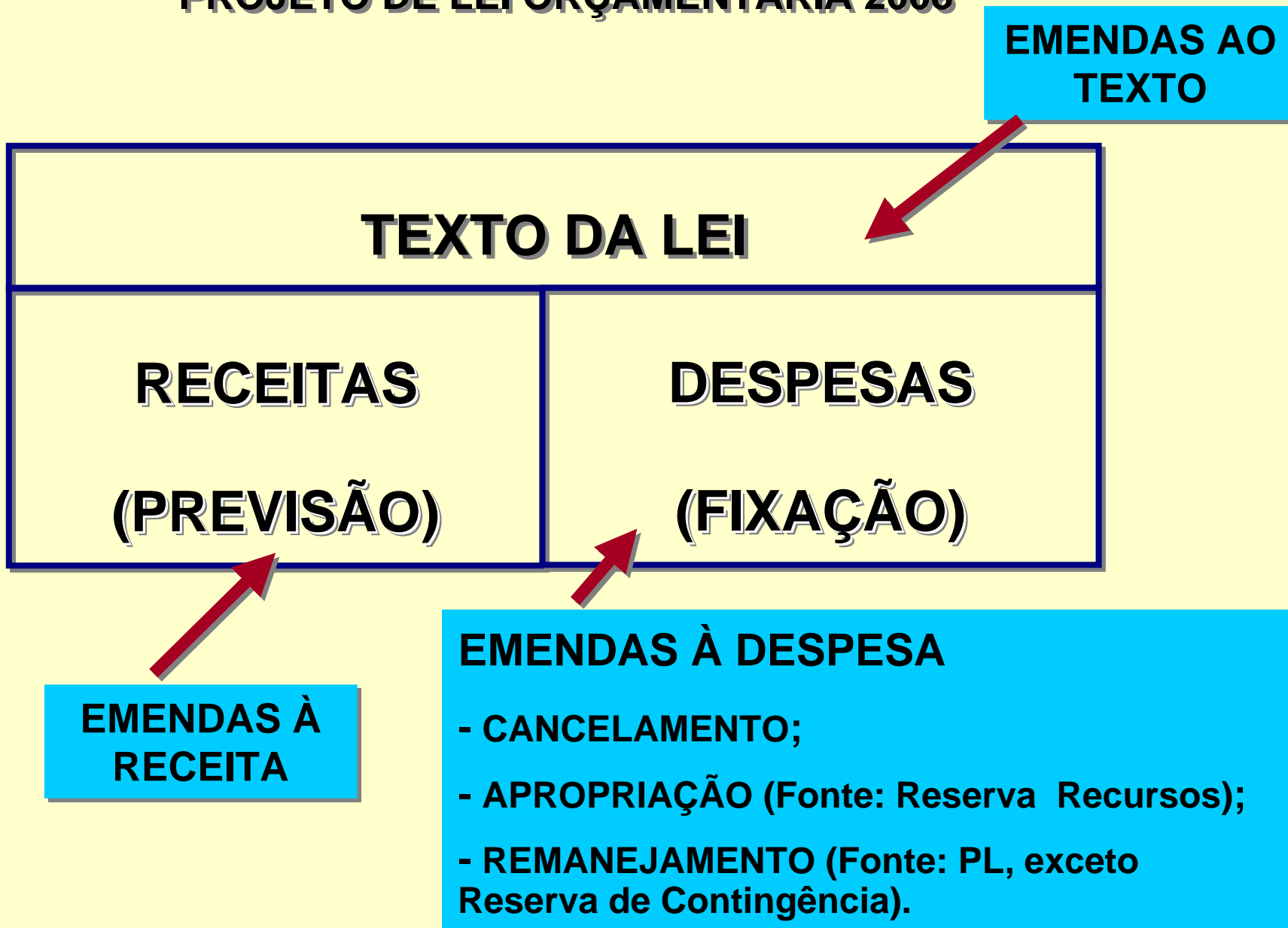
# PLOA 2008 - CRONOGRAMA NO CN



31/08	→	ENCAMINHAMENTO AO CONGRESSO
08/10	→	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
23/09	→	APRESENTAÇÃO EMENDAS À RECEITA
16/10	→	RELATÓRIO DA RECEITA
30/10	→	PARECER PRELIMINAR
08/11	→	APRESENTAÇÃO EMENDAS À DESPESA/TEXTOS
26/11	→	RELATÓRIOS SETORIAIS
10/12	→	RELATÓRIO GERAL
18/12	→	PARECER DA CMO NO PLENÁRIO CN

# TIPOS DE EMENDAS

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008



# EMENDAS À DESPESA

AUTORIA	Nº / AUTOR	TIPO	CONDIÇÕES
<b>SENADOR DEPUTADO</b>	⇒ 25	⇒ DE APROPRIAÇÃO	LIMITE GLOBAL EM R\$ <b>7 MILHÕES</b> - RELATÓRIO PRELIMINAR APRESENTADO
<b>BANCADA ESTADUAL</b>	⇒ <b>15/20</b> ⇒ 3	⇒ DE APROPRIAÇÃO ⇒ DE REMANEJAMENTO	CARÁTER ESTADUAL- ATA DA REUNIÃO (APROVAÇÃO 3/4 DEPUTADOS E 2/3 DOS SENADORES)
<b>COMISSÃO</b>	⇒ 2/4 ⇒ 2/4	⇒ DE APROPRIAÇÃO ⇒ DE REMANEJAMENTO	CARATER INSTITUCIONAL, APROVADAS NA COMISSÃO

# **EMENDAS COLETIVAS**

## **(Bancadas e Comissões)**

- Atentar para as normas da Resolução 1/2006-CN; e
- Observar as interpretações do Comitê de Admissibilidade de Emendas, conforme relatório aprovado pela CMO;
- O relatório do Comitê encontra-se na seguinte página da CMO na internet:  
<http://www2.camara.gov.br/comissoes/cmo/subcomissoes>

# EMENDAS DE BANCADAS

## (Resolução e Comitê)

- Identificar de forma precisa o objeto da emenda;
- Vedada a designação genérica (mesmo no PL), q possa:
  - contemplar obras distintas (tal restrição alcança projeto, atividade ou operação especial); ou
  - resultar na execução em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada;
- Não podem ser apresentadas na MA 99;
- Combinação subtítulo/MA não pode resultar em transgressão ao art. 47, II, da Resolução 1/2006-CN;
- O cancelamento das emendas de remanejamento devem ocorrer no mesmo órgão, GND e Unidade da Federação.

# EMENDAS DE COMISSÕES

## (Resolução e Comitê)

- Observar a correlação com as Áreas e Subáreas Temáticas relacionadas no Anexo à Res. 01/2006;
- Mesmas regras das emendas de bancada;
- Podem destinar recursos a programações genéricas, desde que constantes do PLOA 2008;
- O cancelamento das emendas de remanejamento devem ocorrer no mesmo órgão e GND, observada a compatibilidade de fontes.



# EMENDAS INDIVIDUAIS

## (Resolução e Comitê)

- Admite programação genérica;
- Pode destinar recursos a uma ou mais entidades privadas, desde que identifique nome, endereço, CNPJ e nome/CPF dos dirigentes;
- Veda a destinação de recursos a entidades em que membros dos três Poderes e respectivos cônjuges sejam proprietários, controladores ou diretores.

**EMENDAS AO PLOA/2008**

**Aspectos Técnicos**

**(Ribamar)**



- Emendas
- Importação/Exportação
- Relatórios
- Ferramentas

Emend

- Apropriação
- Remanejamento
- Cancelamento de Despesa
- Texto



**Não há emenda ad**

# EMENDAS AO **TEXTO**

**ADITIVA**

**MODIFICATIVA**

**SUPRESSIVA**

**SUBSTITUTIVA**



## Emendas ao Texto da Lei



Emenda

Justificativa

### Nova Emenda

Ementa :

Buscar a referência ao texto da lei:

Tipo da Emenda:  Aditiva  Modificativa  Supressiva  Substitutiva

### Detalhamento

Referência :

Texto atual:

### Proposta

Texto proposto:

# EMENDAS À **DESPESA**

tipos

**CANCELAMENTO**

**APROPRIAÇÃO**

**REMANEJAMENTO**

# EMENDAS À **DESPESA**

## Emenda de **CANCELAMENTO**

- Reduz ou cancela dotação de **SUBSTÍTULO** constante do

**DE**  
- Não há contrapartida de acréscimo em outra dotação

- Qualquer autor pode apresentar

# EMENDAS À **DESPESA**

## Emenda de **APROPRIAÇÃO**

- **É a regra (ordinária, mais usada)**
- **Inclui novo subtítulo ou acresce dotação existente no PL**
- **Indica fonte genérica de cancelamento (Seq: 020000)**
- **É a emenda adequada para o autor individual**



# EMENDAS À **DESPESA**

## **Emenda de REMANEJAMENTO**

- Criada pela Resolução 1/2006-CN
- Inclui novo subtítulo ou acresce dotação existente no PL
- Indica fonte específica de cancelamento
- Só pode ser aprovada na fonte indicada
- Não pode cancelar a Reserva de Contingência nem a genérica
- É adequada para autor coletivo
- Fontes indicadas devem ser compatíveis (Ex.: fonte vinculada)

# EMENDAS À **DESPESA**

## **Acréscimo de despesa:**

- suplementa subtítulo existente no PL, usando-se o **SEQÜENCIAL**

## **Inclusão de despesa:**

- cria subtítulo, usando-se a **GERATRIZ** (facilitador fornecido pelo sistema de emendas)

# EMENDAS À **DESPESA**

## **SEQÜENCIAL**

- Código constante do PL, após o detalhamentos das ações
- Indica a posição do subtítulo no PL
- Grafado entre parênteses e precedido de “Seq:”
- É usado no acréscimo e no cancelamento de dotações
- Há um “Seq:” para cada subtítulo constante do PL

### **Exemplo de um SEQ:**

Evolução dos Sistemas de Telecomunicações, Tecnologia da  
Informação e Base de Dados - Nacional ..... (Seq:000999)

# EMENDAS À DESPESA GERATRIZ

**EMENDAS - Busca Referência da Geratriz**

**Geratriz:**

- + **A** Agricultura e Desenvolvimento Agrario
- **A** Assistência Social
  - + **T** Agricult.Urbana: Hortas/Lavouras/Criação Pequenos Animais
  - + **T** Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pes. Port. Defic.
  - **T** \*Atípico (não previsto na geratriz)
  - **M** Atípica / Outras
    - **P** Atípico
      - **U** UO Genérica Geratriz
        - **E** Orçamento da Seguridade Social
          - 98.998.999X.9999:
            - T:** Ação Atípica
            - ST:** Ajuste o Subtítulo
- + **T** Geração de Emprego e Renda

**Legenda:**

<b>A</b> Área de Governo	<b>P</b> Programa
<b>T</b> Tipo de Realização	<b>U</b> Unidade Orçamentária
<b>M</b> Modalidade de Intervenção	<b>E</b> Esfera

# CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Programática e Funcional:

Para *Acréscimo* de despesa: **fornecida pelo sistema via**

**“Seq:”**

# CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## Programática e Funcional:

Para *Inclusão* de despesa: **facilitada pela GERATRIZ**

## Ação ATÍPICA (não localizada):

**Atividade:** características – há continuidade, relacionada à manutenção de órgãos, ênfase em despesa corrente, resulta um produto

**Projeto:** limitado no tempo, ênfase em I, resulta um produto (indicar: data de início e fim, custo no ano e total, meta do ano e total)

**Operação Especial:** não contribui para a expansão, manutenção ou aperfeiçoamento da ação do Gov. Federal. não resulta em bem ou

# CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## **GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA**

AGREGAÇÃO DAS DOTAÇÕES QUANTO AO OBJETO DE GASTO:

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**
- 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**
- 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**
- 4 - INVESTIMENTOS**
- 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS**
- 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

# CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## MA - MODALIDADE DE APLICAÇÃO

INDICA O ENTE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA:

**30 - GOVERNO ESTADUAL**

**40 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**50 - ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS**

**LUCRATIVOS**

**71 - CONSÓRCIO PÚBLICO**

**90 - APLICAÇÃO DIRETA (UNIÃO)**

**99 - A DEFINIR (somente para autor individual)**



# CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## RP - RESULTADO PRIMÁRIO

PROPICIA O CÁLCULO DO RESULTADO

PRIMÁRIO:

- 1 - DESPESA OBRIGATÓRIA**
- 2 - DESPESA DISCRICIONÁRIA**
- 3 - DISCRICIONÁRIA DO PPI**
- 4 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**

# CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## **FONTE DE RECURSOS**

IDENTIFICA O TIPO DE RECURSO QUE FINANCIAM A DESPESA:

**FONTE 100** - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO

**FONTE 150** - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

# EMENDAS À **DESPESA**

## Emendas ao PPI

- **Só autor coletivo (bancada e Comissão)**
  - **Será atendida no mesmo RP (3)**
  - **Cancelamento máximo de 10% por Subtítulo**
  - **Quando incluir Ação, devem:**
    - **demonstrar o impacto econômico e o retorno fiscal do projeto**
    - **referir-se a projeto de grande vulto ou estruturante**
    - **atender o inciso V do art. 47 da Resolução nº 1/2006-CN**
-

# EMENDAS À **DESPESA**

## **Emendas ao PAC**

- Qualquer autor pode apresentar, salvo em relação ao PPI
- O PL não identifica as ações do PAC
- As ações estão identificadas nas informações complementares
- seguem as normas para as demais ações

# JUSTIFICATIVA

- **Campo comum a toda e qualquer emenda**
- **É um campo coringa:** completa as informações dos demais campos.
- **Auxilia na identificação da vontade do autor**

## **Recomendação:**

**Usar o editor de texto (word), para redigir e editar a justificativa.**

- **Emendas de Texto e de Cancelamento**

- **NÃO HÁ LIMITES**

## DETALHAMENTO DA DESPESA NO PL (após aprovação de uma emenda)

**ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**UNIDADE: 39252 - DNIT**

**R\$ 1,00**

**R\$1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA /AÇÃO/ PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	FUNC	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	VALOR	
0220	MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL									
0220	2834 Restauração de Rodovias Federais									
0220	2834 No Estado do Amazonas Trecho restaurado (Km) 50....(Seq.	26	78	F	4	2	9	0	1	4.650.306
					INV		0	0	1	
					4	2	9	0	2	3.017.719
					INV		0	0	5	
									0	7.688.025

**Programa**

**Subtítulo**

**Ação**

**Produto e Meta**

**Seqüencial**

**Função**

**SubFunção**

**Classificações  
Complementares**

**S**

# CONSULTAS ORÇAMENTÁRIAS

**[www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)**

(portal do orçamento)

**[www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br)**

(orçamento brasil)



**Área Temática V - Planejamento e**  
**Desenvolvimento Urbano**

**Treinamento para Elaboração de**  
**Emendas ao PLN 30/2008-CN**

# Abrangência da Área

- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – órgão e uo
  - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – uo
  - Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) - uo

# Abrangência da Área

- Ministério das Cidades – órgão e uo
  - Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) - uo
  - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (TRENSURB) - uo
  - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito (FUNSET) - uo
  - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) - uo

- Ações que integram programação orçamentária associada:
  - a contratos de financiamento (BID e BIRD, principalmente)
  - a contrapartidas de empréstimos e financiamentos ou de doações
- Exemplos:
  - Ação 10T1: apoio a projetos de ação social em saneamento (PASS) - BID
  - Ação 3955: reordenamento institucional (...) do setor de saneamento - BIRD

- Em razão das restrições, as programações orçamentárias relativas a essas ações não foram previstas no sistema de emendas
- Havendo a intenção de apresentar emendas em programação que abrigue essas ações, deve ser utilizada a opção “Subtítulo Atípico”, assim como contatada a Consultoria

# Emendas de Bancada ou Comissão

- Em atenção:
  - ao art. 20 da LDO/2008;
  - às normas da Resolução nº 1, de 2006-CN;
  - às disposições do Parecer Preliminar do PPA;

As ações de valor expressivo devem ser discriminadas no PPA, a fim de que também o sejam na LOA 2008.

# Orientações Específicas

- **INFRA-ESTRUTURA URBANA**
  - AÇÃO 7H20 – IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA (ação nova)
  - AÇÃO 10SG – APOIO A SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE DRENAGEM URBANA (ação proposta pelo Executivo, vinculada ao programa 1138)

# Orientações Específicas

- **AÇÃO 7H20 – IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**
  - Pavimentação urbana
  - Construção de pontes e viadutos em área urbana
  - Calçamento
  - Adequação de vias p/ transporte não-motorizado e circulação de pessoas, como passarelas e ciclovias (somente para municípios c/ menos que 60 mil habitantes ou que não integrem região metropolitana)
  - Não se incluem nesta ação intervenções para a canalização de rios, saneamento ambiental ou contenção de encostas, que podem ser realizadas por intermédio de outras áreas, a exemplo da Integração Nacional.



# Atenção

- A AÇÃO 7H20 AINDA NÃO EXISTE
- SUA EXISTÊNCIA DEPENDE DA APROVAÇÃO DE EMENDAS APRESENTADAS AO PLPPA 2008-2011
- POR ISSO, CABE AVALIAR SE ESTA É A MELHOR OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR EMENDAS AO ABRIGO DA AÇÃO 7H20

# **Orientações Específicas**

- **AÇÃO 10SG – APOIO A SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE DRENAGEM URBANA**
  - **Prevenção, controle e minimização de impactos decorrentes de enchentes urbanas e ribeirinhas**
  - **Implantar, ampliar e melhorar sistemas de drenagem urbana, como galerias de águas pluviais**

# **Orientações Específicas**

- **TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**

- **AÇÃO 10SS – APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (vinculada ao programa 9989)**

- **AÇÃO 10ST – APOIO A PROJETOS DE SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO NÃO-MOTORIZADOS (vinculada ao programa 9989)**

# Orientações Específicas

- **AÇÃO 10SS – APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**

**Em município com mais de 60 mil habitantes ou integrante de região metropolitana, implementar corredores ou faixas exclusivas de trânsito para transporte coletivo urbano, mediante:**

- **Pavimentação**
- **Segregação ou duplicação de via**
- **Construção de pontos de ônibus, passarelas e terminais**
- **Sinalização**

# Orientações Específicas

- **AÇÃO 10ST – APOIO A PROJETOS DE SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO NÃO-MOTORIZADOS**

**Em município com mais de 60 mil habitantes ou integrante de região metropolitana, implantar sistemas de circulação não-motorizados, mediante:**

- **Calçamento**
- **Colocação de meio-fio**
- **Construção de passarelas**
- **Implantação de ciclovias**

# Orientações Específicas

- **TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS (ações atípicas)**
  - **AÇÃO XXXX – APOIO À IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS EM XXXXX (vinculada ao programa 9989)**
    - Custos envolvidos implicam emenda coletiva e criação de nova ação
    - Abrange sistemas de transporte ferroviário de passageiros noutras localidades que não as abrangidas pelo programa 1295 (BH, Recife, Fortaleza, Salvador, POA, Maceió, João Pessoa, Natal e Teresina) – município c/ + de 60 mil hab. ou integrante de RM
  - **AÇÃO XXXX – XXXXXXXXXXXXX (vinculada ao programa 1295)**
    - Custos envolvidos implicam emenda coletiva
    - Abrange sistemas operados pela CBTU que foram descentralizados ou se encontram em vias de descentralização
    - Se a emenda for de acréscimo a programação constante do PLOA, deve optar-se por ação existente

# Orientações Específicas

- **Habitação Popular**

- **AÇÃO 10SJ** – APOIO À PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL (vinculada ao programa 9991)
- **AÇÃO 10S6** – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (vinculada ao programa 1128)
- **AÇÃO 10S3** – APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (vinculada ao programa 1128)

# Orientações Específicas

- **Habitação Popular**
  - **AÇÃO 10SJ – APOIO À PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL (vinculada ao programa 9991)**
    - **Construir habitações (inclusive por meio de autoconstrução ou mutirão)**
    - **Readequar prédios urbanos ao uso como moradia**
    - **Abrange população de baixa renda, assim definida a formada por famílias com renda mensal de até 5 salários mínimos**
    - **Nesta ação não se permite realizar “melhoria” em habitações existentes**



# Orientações Específicas

- **Habitação Popular**
  - **AÇÃO 10S6 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (programa 1128)**
    - **Obras e serviços de melhoria habitacional**
    - **Implantação de equipamentos comunitários**
    - **Obras de infra-estrutura e recuperação ambiental**
    - **Promoção do parcelamento do solo**
    - **Implantação de instalações hidráulico-sanitárias em habitações**
    - **Abrange famílias de baixa renda em assentamentos precários em localidades urbanas ou rurais**

# Orientações Específicas

- **Habitação Popular**
  - **AÇÃO 10S3 – APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS** (programa 1128)
    - **Regularização fundiária de assentamentos precários**
    - **Urbanização de assentamentos precários**
    - **Abrange assentamentos em regiões metropolitanas, capitais e grandes aglomerados urbanos**

# Orientações Específicas

- **SANEAMENTO BÁSICO**

- **AÇÃO 10SC** – APOIO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE RIDES OU COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES (programa 0122)
- **AÇÃO 1N08** – APOIO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE RIDES OU COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES (programa 0122)
- **AÇÃO 10S5** – APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE RIDES OU COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 150 MIL HABITANTES (programa 1128)

# Orientações Específicas

- **SANEAMENTO BÁSICO**
  - **AÇÃO 10SC – APOIO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE RIDES OU COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES (programa 0122)**
    - **Implantação ou ampliação de sistemas de abastecimento d'água (não podem ser incorporados ao ativo de empresas privadas)**

# Orientações Específicas

- **SANEAMENTO BÁSICO**
- **AÇÃO 1N08 – APOIO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE RIDES OU COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES (programa 0122)**
  
- **Implantação ou ampliação de sistemas de esgoto (não podem ser incorporados ao ativo de empresas privadas)**

# Orientações Específicas

- **SANEAMENTO BÁSICO**
  - **AÇÃO 10S5 – APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE RIDES OU COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 150 MIL HABITANTES (programa 1128)**
    - **Apoiar Estados e Municípios em empreendimentos de saneamento integrado, vinculados a assentamentos precários**
    - **Projetos podem contemplar abastecimento d'água, esgotamento sanitário, coleta de lixo, sistema de drenagem e manejo de águas pluviais e obras complementares**

# Orientações para Emendas

## Imprevistas no Sistema

- No caso de emenda cuja programação não tenha sido prevista no sistema de emendas
  - Selecione tipo de realização “990 – Atípica/Desnecessária”
  - Entre em contato com os consultores da área para esclarecimentos acerca da programação correta

# Consultores da Área Temática V

- **Na Câmara dos Deputados:**
  - **Oswaldo Sanches (3216-5160)**
  
- **No Senado Federal:**
  - **Fernando Barros (3311-5733)**



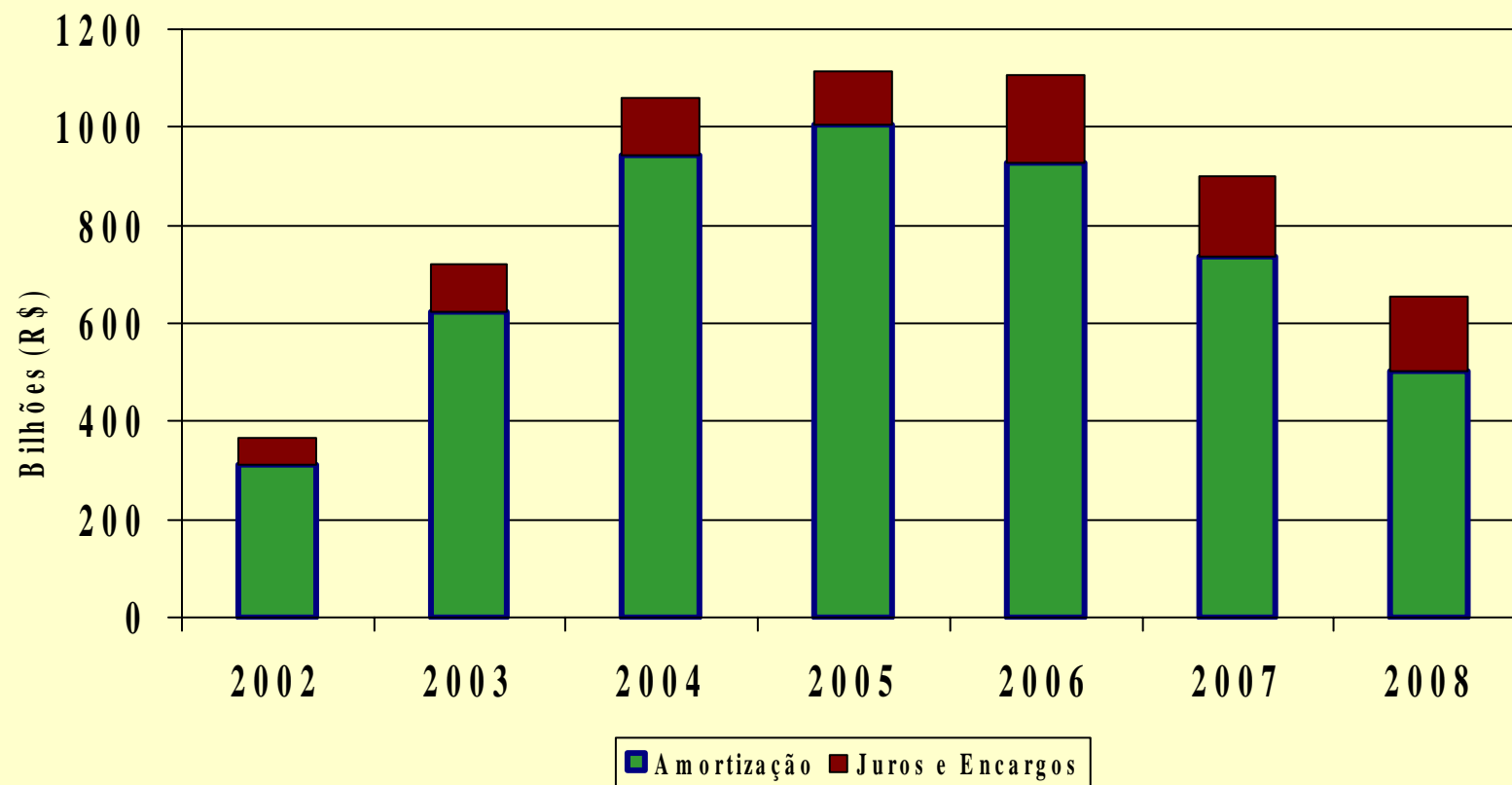
# ÁREA TEMÁTICA VI

FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E  
TURISMO

## ÓRGÃOS

- 25000 - Ministério da Fazenda
- 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- 54000 – Ministério do Turismo
- 71000 - Encargos Financeiros da União
- 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
- 74000 - Operações Oficiais de Crédito
- 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

# Serviço da Dívida Pública Federal



## Serviço da Dívida Pública Federal

Proposta Total para 2008: R\$ 1.352 bilhões

- Amortização: R\$ 504,5 bilhões  
Refinanciamento: R\$ 411,3 bilhões
- Juros e Encargos: R\$ 152,2 bilhões

# Área Temática VI

## Principais Emendas

54000 - Ministério do Turismo

- Ministério do Turismo (UO 54.101)
  - Turismo
  - Tipo de Realização: Infra-Estrutura Turística
  - Modalidade de Intervenção: Apoio a Projetos
  - Programa: Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão
  - UO: Ministério do Turismo
  - **Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística**
  - **GND: 4 - Investimentos**

- Ministério do Turismo (UO 54.101)
  - Turismo
  - Tipo de Realização: Eventos Turísticos
  - Modalidade de Intervenção: Promoção/Fomento do/da
  - Programa: Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão
  - UO: Ministério do Turismo
  - **Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno**
  - **GND: 3 – Outras Despesas Correntes**



- Ministério do Turismo (UO 54.101)
  - Turismo
  - Tipo de Realização: Violência/Abuso/Exploração
  - Modalidade de Intervenção: Combate a/ao
  - Programa: Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes
  - UO: Ministério do Turismo
  - **Publicidade de Utilidade Pública**

28000 - Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior

- Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA (UO 28.233)
  - Desenvolvimento, Indústria e Comércio
  - Tipo de Realização: Desenvolvimento da Amazônia Ocidental
  - Modalidade de Intervenção: Apoio a Projetos
  - Programa: Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA
  - UO: Suframa
  - **Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana-AP**

- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (UO 28.101)
  - Desenvolvimento, Indústria e Comércio
  - Tipo de Realização: Artesanato
  - Modalidade de Intervenção: Apoio e Incentivo a/ao
  - Programa: Artesanato Brasileiro
  - UO: MDIC
  - **Estruturação Produtiva do Artesanato Brasileiro**

- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (UO 28.101)
  - Desenvolvimento, Indústria e Comércio
  - Tipo de Realização: Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas
  - Modalidade de Intervenção: Fomento a(o)
  - Programa: Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte
  - UO: MDIC
  - **Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas**

# Atendimento

## Câmara dos Deputados

Wellington

3216-5175

Ingo

3216-5112

## Senado Federal

Luiz Gonçalves

3311-5185

Joaquim

3311-3611

# Área Temática VII

## Justiça e Defesa

### Subáreas Temáticas

#### Órgãos Orçamentários:

30000 – Ministério da Justiça

52000 – Ministério da Defesa

# Unidades Administrativas

- Ministério da Justiça

- Ministério da Justiça
- Polícia Federal
- Polícia Rodoviária
- FUNAI
- Defensoria Pública da União

- Ministério da Defesa

- Ministério da Defesa
- Comando da Aeronáutica
- Comando do Exército
- Comando da Marinha
- ANAC



# Segurança Pública e Sistema

## • **1453 – NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA – PRONASCI**

- **Público alvo:** Jovens com idade entre 15 e 29 anos;
- **Território de Atuação:** Regiões Metropolitanas de:

Brasília/Entorno (DF)  
Paulo (SP)

Vitória (ES)

Belo Horizonte (MG) São

Rio de Janeiro (RJ)

Belém (PA)

Recife (PE)

Maceió (AL)

Salvador (BA)

Curitiba (PR)

Porto Alegre (RS)

### – **Ações Orçamentárias**

20B6 – Concessão de Bolsa-Formação

8375 – Campanha de Desarmamento

**8853 – Apoio à Implementação de Políticas Sociais**

8854 – Gestão e Comunicação do PRONASCI

**8855 – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública**

**8856 – Modernização de Estabelecimentos Penais**

**8857 – Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã**

8858 – Valorização de profissionais e Operadores de Segurança Pública

**8860 – Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais**

# Segurança Pública

- **1127 – SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

- **Território de Atuação:** Todo o País

- **Ações Orçamentárias**

- 2320 – Sistema Integrado de Educação e Valorização profissional

- 2B00 – Força nacional de Segurança Pública

- 2C56 – Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização – Rede INFOSEG

- 8124 – Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade

- 8545 – Apoio às Operações Policiais Qualificadas e Integradas

- 8897 – Apoio à Modernização Organizacional e Tecnológicas das Instituições de Segurança Pública**

- 8988 – Apoio ao Reparelhamento das Instituições de Segurança Pública**

- 8892 – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública**

- 8994 – Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais

# Sistema Penitenciário

- **0661 – APRIMORAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL**
  - **Território de Atuação:** Todo o País
  
  - **Ações Orçamentárias**
    - 2314 – Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso
    - 2316 – Serviço Penitenciário Federal
    - 2526 – Capacitação em Serviços Penais
    - 2730 – Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas
    - **8912 – Apoio à Implementação e ao Reaparelhamento de Escolas Penitenciárias**
    - 8913 – Apoio à Implantação e Reaparelhamento de Ouvidorias
    - **8914 – Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais**
    - **8915 – Apoio à Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais**
    - **8916 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais**
    - 10D3 – Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal
    - 10 M1 – Construção da Quinta Penitenciária Federal
    - 3908 – Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional.

# Calha Norte

- **0661 – CALHA NORTE**

- **Território de Atuação:** todos os municípios dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima. Inclui, ainda, 27 municípios do Estado do Pará.
- **Ações Orçamentárias**

## **Na vertente civil**

- 1211 – Implantação da infra-estrutura básica nos municípios da região do Calha Norte; e
- 2444 – Apoio às comunidades da região do Calha Norte.

## **Na vertente militar**

- 1209 – Construção de embarcações para o controle e segurança para controle e segurança da navegação fluvial na região Calha Norte
- 1213 – Implantação de unidades militares na região do Calha Norte
- 2439 – Apoio Aéreo na região do Calha Norte
- 2441 – Manutenção de aeródromos na região do Calha Norte
- 2445 – Manutenção de embarcações na região do Calha Norte
- 2452 – Manutenção de infra-estrutura instalada nos pelotões especiais de fronteiras da região do Calha Norte

# Infra-Estrutura Aeroportuária

- **0631 – DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**
  - Aeroportos ou aeródromos administrados pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO (Orçamento das Estatais)
  - Aeroportos não administrados pela INFRAERO (Orçamento Fiscal)
    - Aeroportos/Aeródromos de Interesse Nacional
      - Ações Orçamentárias**
      - 12CD – Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional
      - 5150 – Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional
    - Aeroportos/Aeródromos de Interesse Estadual
      - Ações Orçamentárias**
      - 12CE – Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual
      - 5154 – Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse

**ÁREA DE GOVERNO: 05 - JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**ÓRGÃO: 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Tipo Realização**

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA

DEFESA DO CONSUMIDOR

ESCOLA PENITENCIÁRIA

ÓRGÃOS DE SEGURANÇA

PENITENCIARIAS

POLÍCIA FEDERAL

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

POLÍTICAS DE SEGURANÇA

POVOS INDÍGENAS

SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

**ÁREA DE GOVERNO: 24 - DEFESA NACIONAL E AEROPORTOS**

**ÓRGÃO: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Tipo Realização**

AEROPORTOS/AERÓDROMOS

ÁREAS DE FRONTEIRA

CALHA NORTE

COOPERAÇÃO

MISSÃO ANTÁRTICA

Instruções para Elaboração de  
Emendas ao Setor VIII – Poderes  
do Estado e Representação - do  
PLOA/2008

Tarcisio Graça – CONORF/SF

Sérgio Tadao – COFF/CD

Gardel Amaral – COFF/CD

# Abrangência

## Unidades Orçamentárias:

- do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União
- do Poder Judiciário
- do Ministério Público
- da Presidência da República e Ministério das Relações Exteriores



## Em especial...

- Secretaria Especial dos Direitos Humanos
- Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
- Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
- Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
- Secretaria Especial de Portos

# Sistema de Emendas

- Verificar se a emenda se refere à subtítulo já existente no texto do PLOA. Nesse caso, digitar o código seqüencial e fazer os acréscimos pretendidos.
- Foram estabelecidas geratrizes para a montagem dos subtítulos das ações mais demandadas da Presidência da República, Poder Judiciário e do Ministério Público (ver o Manual).
- Não encontrando a ação desejada na geratriz, definir a emenda como ATÍPICA.

# Sistema de Emendas - Dicas

- Aproveitar a nomenclatura ou redação das ações mais “próximas”, sempre que possível
- Secretaria Especial de Portos: somente portos e terminais portuários marítimos, permanece no âmbito do Ministério do Transportes os portos fluviais e lacustres
- Seqüencial do cancelamento: 020000

# Contatos

- Tarcisio Graça – CONORF/SF: 3311-2240
- Sérgio Tadao – COFF/CD: 3216-5121

## PORTOS:

- Gardel Rodrigues do Amaral - COFF/CD: 3216-5165



# AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**Vander Gontijo (6-5105 - CD)**

**Oádia Rossy (311-3319 - SF)**

# AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## SUBTÍTULOS MAIS FREQUENTES:

VER TABELA PÁGINA DO MANUAL DE EMENDA

### INVESTIMENTOS: ONDE?

MDA - Adm Central



8991 (Agricultor Familiar)



4260 (ATER)

INCRA -  
Assentamentos



4320 (agroindústria)



8396 (infra-estrutura)

MAPA



8611 (**ATENÇÃO:** Ver obs.)



7H17(**ATENÇÃO:** Ver obs.)

# AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## SUBTÍTULOS MAIS FREQUENTES:

VER TABELA PÁGINA DO MANUAL DE EMENDA

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA: ONDE?

MDA - Adm Central



4260 (Agricultor Familiar)

INCRA



4470 (Assentamentos)

# AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## SUBTÍTULOS MAIS FREQUENTES:

VER TABELA PÁGINA DO MANUAL DE EMENDA

Para ENTIDADE PRIVADA: COMO?

MA = 50; GND 3; CNPJ e CNPF

EMENDA DE  
COMISSÃO



Se estiver previsto na Proposta

BANCADAS



Só para uma entidade



Nome no Subtítulo

INDIVIDUAIS



Lista de entidades na Justificação



# AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## SUBTÍTULOS MAIS FREQUENTES:

VER TABELA PÁGINA DO MANUAL DE EMENDA

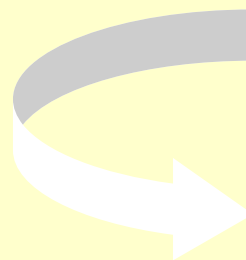
### EMENDAS COLETIVAS: ATENÇÃO!!!

**DISCRIMINAR o**  
Subtítulo

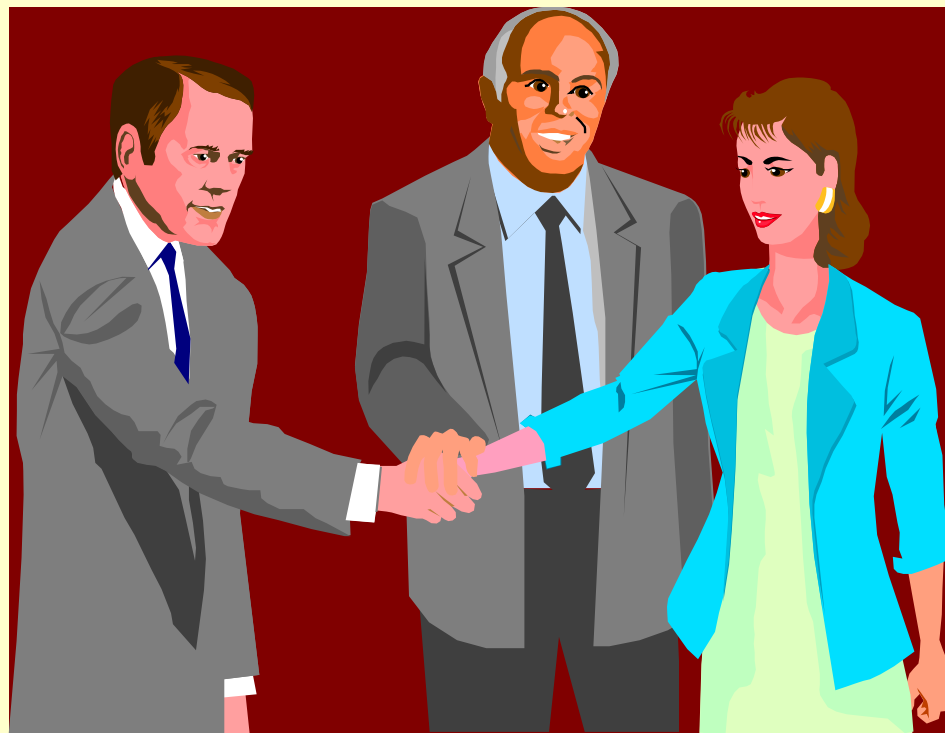
**SÓ uma obra**  
(construção ou  
reforma)

**Máquinas e**  
**equipamentos**  
( $n=i+1$ )

**SÓ um convênio**

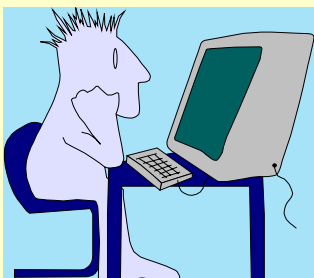


OBRIGADO A TODOS PELA ATENÇÃO !!!

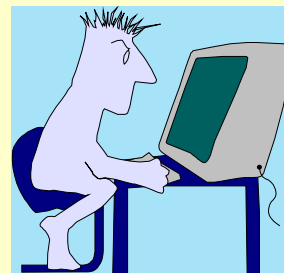


VANDER GONTIJO

[vander.gontijo@camara.gov.br](mailto:vander.gontijo@camara.gov.br)



6-5105



# ORÇAMENTO 2008

## Área Temática II - Saúde

Orientações específicas (páginas 44 a 52)

**Emendas individuais:** não há obrigatoriedade de se destinar percentual mínimo do valor das emendas individuais para a Saúde (proposta de Parecer Preliminar).

**Emendas Coletivas:** observar não apenas as orientações da área temática mas principalmente as novas regras traçadas pela Resolução nº 01/2006 (páginas 4 a 10 do manual)

# ORÇAMENTO 2008

## Saúde

Ministério da Saúde

- **Fundo Nacional de Saúde - FNS**
- **Fundação Nacional de Saúde - FUNASA**
- **Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ**
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
- Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
- Hospital Cristo Redentor S.A.
- Hospital Fêmeina S.A.
- Hospital N.Sra. Da Conceição S.A.
- Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás

# ORÇAMENTO 2008

## Saúde

**Maiores demandas orçamentos passados** (base para a montagem da geratriz do sistema de emendas):

- ✓ **Ações de saneamento (FUNASA)**
- ✓ **Investimentos na rede física de atendimento do SUS (FNS)**

# **ORÇAMENTO 2008**

## **Saneamento na Saúde**

**PLOA 2008 (em consonância c/ o projeto de PPA 2008-2011) devolve à Funasa sua vocação histórica de atuar em pequenos municípios.**

**Água, esgoto e resíduos sólidos (lixo): atenderá municípios com até 50 mil habitantes, exclusive os de RM e RIDE**

# **ORÇAMENTO 2008**

## **Saneamento na Saúde**

**Principais ações no sistema de emendas:**

- **Abastecimento de Água:**
- **municípios c/ até 50.000 hab., exclusive RM e RIDE;**
- **municípios das Bacias Receptoras do Rio S. Francisco c/ até 50.000 hab., exclusive RM e RIDE; e**
- **comunidades rurais dispersas às margens do S. Francisco.**
  
- **Esgotamento Sanitário:**
- **municípios c/ até 50.000 hab., exclusive RM e RIDE; e**
- **municípios das Bacias Receptoras do S. Francisco c/ até 50.000 hab., exclusive RM e RIDE.**



# **ORÇAMENTO 2008**

## **Saneamento na Saúde**

**Principais ações no sistema de emendas:**

- **Resíduo Sólido (lixo):**
- **municípios c/ até 50.000 hab., exclusive RM e RIDE; e**
- **municípios das Bacias Receptoras do S. Francisco c/ até 50.000 hab., exclusive RM e RIDE.**
- **Melhorias Sanitárias domiciliares (kit sanitário);**
- **Melhorias Habitacionais p/ o Controle da Doença de Chagas (áreas endêmicas);**
- **Drenagem e Manejo Ambiental p/ a Prevenção e Controle da Malária (áreas endêmicas).**

# **ORÇAMENTO 2008**

## **Saneamento na Saúde**

### **Atenção:**

Em face do PLOA 2008 e do projeto de PPA 2008-2011, o sistema de emendas **não prevê ação genérica nos moldes do projeto Saneamento Básico para Controle de Agravos**, por meio do qual se executam indistintamente ações de **água, esgoto e/ou melhorias sanitárias**.

### **Exceções:**

**Saneamento em Áreas Rurais; Especiais; Aldeias Indígenas e em localidades com menos de 2.500 habitantes (Programa Saneamento Rural).**

# ORÇAMENTO 2008

## Investimento na rede do SUS

● **Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde**  
(\* )

● **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde**

● **Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde (postos, centros de saúde e unidade de saúde da família) ;**

● **Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (hospitais, clínicas, centros especializados, Santas Casas);**

● **Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar (pronto-socorro, unidades de urgência e emergência).**

(\* ) **Implantação (construção); aparelhamento (equipamento); adequação (reforma e/ou ampliação).**

# **ORÇAMENTO 2008**

## **Investimentos na rede do SUS**

**ATENÇÃO BÁSICA** - conjunto de ações do primeiro nível de atenção em saúde (postos, centros de saúde e unidades de saúde da família);

**ATENÇÃO ESPECIALIZADA** - conjunto de ações de maior complexidade e custos na atenção à saúde (média e alta complexidade), executadas por profissionais e estabelecimentos especializados (hospitais, clínicas, centros especializados e Santas Casas);

**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** - assistência a pacientes com risco de vida (emergência) ou sem risco de vida (urgência), cujos agravos necessitam de atendimento imediato (prontos-socorros).

# ORÇAMENTO 2008

## Investimento na rede de atendimento SUS

**Escolha do GND de acordo com a intenção da emenda**

<b>INTENÇÃO</b>	<b>GND (*)</b>	<b>OBS:</b>
<b>Reformar</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>Construir, ampliar, equipar ou adquirir unidade móvel de saúde</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
<b>Misto entre ações dos dois grupos anteriores</b>	<b>3 e 4</b>	<b>De acordo com a necessidade da ação</b>

**(\*) GND 3 = Outras Despesas Correntes; GND 4 = Investimentos**

# ORÇAMENTO 2008

## Saúde

### **Outras ações do Sistema de Emenda:**

- Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia;
- Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue;
- Medicamentos:
  - ✓ **na atenção básica** (analgésicos, antitérmico, antibiótico, antiinflamatório, etc); e
  - ✓ **para programas de saúde estratégicos** (tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, outras doenças endêmicas);
  - ✓ **para portadores de HIV/AIDS/DST.**

### **Atenção:**

Em face do PLOA 2008 e do projeto de PPA 2008-2011, o sistema de emendas não prevê ação para custeio de unidades de saúde ---  
->> (Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde).

# ORÇAMENTO 2008

## Transferências a entidades privadas

- **Emendas Individuais poderão contemplar mais de uma entidade, desde que identificados nome, CNPJ e endereço da entidade; nome e CPF dos dirigentes.**
- **Emendas coletivas: proibida a emenda genérica.**
- **Vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros do Poder Legislativo da União, Estados, DF e Municípios, ou respectivos cônjuges ou companheiros, sejam proprietários, controladores ou diretores (art. 35,§ 5º, da LDO 2008).**

**OBS: Decreto nº 6.170/2007 amplia essa vedação para entidades que tenham como dirigentes: a) membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, MP e TCU, seus respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau; ou b) servidor público vinculado ao órgão concedente, cônjuge e parentes até o 2º grau.**

# **ORÇAMENTO 2008**

## **Transferências a entidades privadas**

**Para algumas ações, exige-se informar a natureza da entidade beneficiária: se pública ou privada.**

**Para que a beneficiária seja considerada pública, não basta que preste serviços públicos ou que seja de utilidade pública. É indispensável que a entidade integre a estrutura administrativa do Estado, do Município ou do Distrito Federal.**

**Não pertencendo ao corpo estatal, a entidade será privada e a modalidade de aplicação será 50. Para os consórcios públicos, a modalidade de aplicação será 71.**



# ORÇAMENTO 2008

## Transferências a entidades privadas

### Subvenções Sociais na Saúde

Despesas Correntes (GND 3)

(art. 35 da LDO 2008)

Entidades privadas s/ fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada na área da saúde e que preenchem uma das seguintes condições:

- de atendimento direto e gratuito e estejam registradas no CNAS;
- qualificadas como OSCIP, com Termo de Parceria firmado com o Poder Público;

# ORÇAMENTO 2008

## Transferências a entidades privadas

### Auxílios na Saúde

Investimentos (GND 4)

(art. 37 da LDO 2008)

Entidades s/ fins lucrativos e que sejam:

- **Santas Casas e outras entidades sem fins lucrativos de atendimento direto e gratuito ao público na área da saúde, e que estejam registradas no CNAS;**
- **Consórcios públicos, legalmente constituídos; ou**
- **OSCIP, com Termo de Parceria com o Poder Público Federal, e que participe da execução de programas constantes do PPA.**

### OBSERVAÇÃO:

Proibido auxílio para “construção” e/ou “ampliação”

(Art 39, II, LDO/2008)

# ORÇAMENTO 2008

## Transferências a entidades privadas

### Outras restrições

(art. 39 da LDO 2008)

A destinação de recursos a entidade privada dependerá ainda de:

- declaração de funcionamento regular da entidade nos últimos três anos emitida no exercício de 2008 por três autoridades locais;
- comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;
- execução na modalidade de aplicação 50 - para entidade privada sem fins lucrativos, ou 7.1...para consórcio públicos.

Atenção: a LDO 2008 veda o acréscimo de recursos na modalidade de aplicação 50 a partir da redução de dotações incluídas pelo CN nas demais modalidades.

# ORÇAMENTO 2008

## Área Temática II - Saúde

Em caso de dúvidas, contatar:

Câmara dos Deputados: Sidney (3216-5170)

Hélio (3216-5171)

Senado Federal: Perezino (3311-3644)

# EMENDAS AO PLOA 2008

## SETOR III INTEGRAÇÃO NACIONAL E MEIO AMBIENTE

# EMENDAS AO PLOA 2008

COFF - CD      JOÃO CARLOS - 3216.5166  
                         MARCELO - 3216.5163  
                         ANTONIO PAULO - 3216.5166  
CONORF - SF    ANA CLAUDIA - 3311.5732

# EMENDAS AO PLOA 2008

- Resolução nº 01-2006 - CN
  - Tipos de Emendas (Autor)
    - ▶ Individuais
    - ▶ Coletivas
- PPA - Compatibilidade
  - Projetos de Grande Vulto (> 20 milhões)
  - Pequenas Obras

# MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

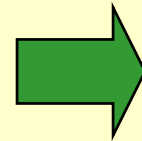
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- CODEVASF
- DNOCS
- ADA - (SUDAM)
- ADENE - (SUDENE)
- FUNDOS CONSTITUCIONAIS



# MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO

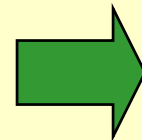
## PRINCIPAIS AÇÕES

- BARRAGENS
- AÇUDES
- ADUTORAS
- PROJETOS DE IRRIGAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA  
DNOCS  
CODEVASF

- *PERFURAÇÃO DE POÇOS  
PÚBLICOS*
- *ÁGUA SUBTERRÂNEA*



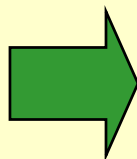
PROÁGUA INFRA-  
ESTRUTURA

# MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO

## PRINCIPAIS AÇÕES

### AÇÕES DE DEFESA CIVIL

RESPOSTA AOS  
DESASTRES E  
RECONSTRUÇÃO

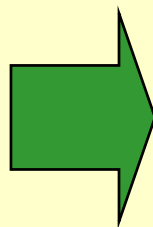


- RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES
- SOCORRO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES

# MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO

## PRINCIPAIS AÇÕES

PREVENÇÃO E  
PREPARAÇÃO  
PARA  
DESASTRES



APOIO A OBRAS  
PREVENTIVAS DE  
DESASTRES

- CONTROLE DE ENCHENTES
- MURO DE ARRIMO
- CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS
- CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

# MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO PRINCIPAIS AÇÕES

## DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- AÇÕES:
  - APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS PRODUTIVOS
  - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E PRODUTIVA
  - ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
- PROGRAMAS:
  - PROMESO (ESPAÇOS SUB-REGIONAIS)
  - CONVIVER (SEMI-ÁRIDO)
  - FAIXA DE FRONTEIRA (MUNIC. FAIXA FRONTEIRA)

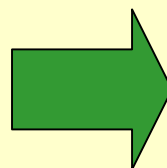
# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- IBAMA
- ANA
- JARDIM BOTÂNICO - RJ
- INST. CHICO MENDES
- SERV. FLORESTAL BRASILEIRO
- FUNDO NAC. MEIO AMBIENTE

# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

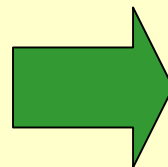
## PRINCIPAIS AÇÕES

- APOIO À CRIAÇÃO E GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS



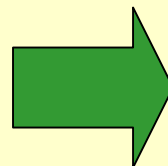
- ADM. DIRETA
- INST. CHICO MENDES

- RECUPERAÇÃO DE COBERTURA VEGETAL DE ÁREAS DEGRADAS



- ADM DIRETA

- RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS



- ADM DIRETA (PROG. 1305)
- ANA (PROBACIAS)

# Área Temática IV

## **Consultoria da Câmara**

- Raquel Dolabela – 3216-5169
- Paulo Roberto dos Santos – 3216-5168
- Marcos Mendlovitz – 3216-5168

## **Consultoria do Senado**

- Carlos Murilo Carvalho – 3311-3818

# Área Temática IV

- **26000 - Ministério da Educação;**
- **42000 - Ministério da Cultura;**
- **24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia;**
- **51000 - Ministério do Esporte.**



# Áreas de Governo

- **Ciência e Tecnologia;**
- **Cultura;**
- **Desporto;**
- **Educação; e**
- **Educação – FNDE.**

# Ciência e Tecnologia

- **Apoio à pesquisa, inovação e extensão tecnológica para o desenvolvimento social;**
- **Fomento a projetos de inclusão digital;**
- **Apoio à implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos.**

# Cultura

- **Bibliotecas públicas (instalação e modernização);**
- **Espaços culturais (instalação, reforma e adequação de espaços);**
- **Fomento a projetos de arte e cultura;**
- **Fomento a projetos da cultura afro-brasileira;**
- **Preservação de bens culturais de natureza material;**
- **Fomento a projetos na área do patrimônio cultural.**

# Desporto

## **Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer:**

- **Implantação de infra-estrutura;**
- **Funcionamento do núcleo.**

## **Núcleos de Esporte Educacional (escolas públicas):**

- **Implantação de infra-estrutura;**
- **Funcionamento do núcleo.**

# Educação

## **Ensino Superior:**

- **Universidades Federais e seus hospitais de ensino:**
  - **Instrumental para ensino e pesquisa ;**
  - **Reforma e modernização de infraestrutura física;**
  - **Complementação para o funcionamento dos hospitais de ensino federais.**
- **Apoio às entidades de ensino superior não-federais.**

# Educação

## **Educação profissional:**

- **Reforma e modernização de infraestrutura física das instituições federais de educação tecnológica;**
- **Fomento ao desenvolvimento da educação profissional.**

# Educação - FNDE

## **Educação especial:**

- **Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial;**
- **Distribuição de Equipamentos.**

## **Educação infantil:**

**Apoio à aquisição de equipamentos para a rede pública da educação infantil.**

# Educação - FNDE

## **Ensino fundamental:**

**Apoio à aquisição de equipamentos para a rede pública de ensino fundamental.**

## **Educação básica:**

- **Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica;**
- **Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica.**



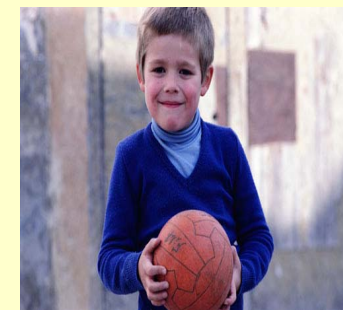
# Lembretes

- **Programação nova que não conste do sistema deverá ser incluída como emenda atípica;**
- **Em caso de transferência de recursos a entidades privadas, observar condições e vedações previstas nos arts. 35 a 39 da LDO/2008; e itens correspondentes do Parecer Preliminar-Parte B;**
- **Ler orientações complementares do Manual de Emendas.**

# ÁREA TEMÁTICA 10 - TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL



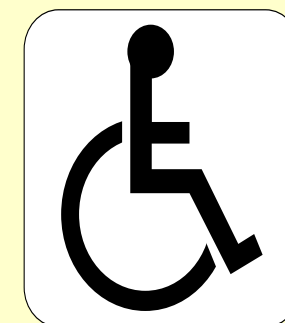
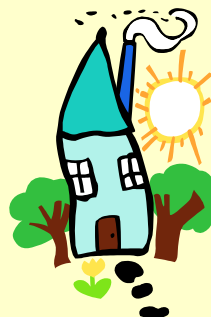
**Consultores Responsáveis**



**Elisângela Batista .... CÂMARA**

**Eduardo Andres .... SENADO**

**Leonardo Guimarães ..... CÂMARA**





# ÁREAS DE GOVERNO

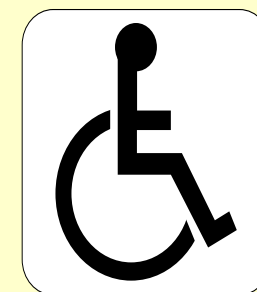


## Assistência Social:

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS**  
**Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (90% das Emendas)**

## Trabalho:

**Ministério do Trabalho e Emprego**  
**Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**  
**Fundação Jorge Duprat de Segurança e Medicina do Trabalho**



## Previdência Social:

**Ministério da Previdência Social**  
**Instituto Nacional do Seguro Social**  
**Fundo do Regime Geral da Previdência Social**

# OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

## TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PRIVADAS

### SUBVENÇÕES SOCIAIS (GND 3)



### ~~AUXÍLIOS (GND 4)~~

- Exceção: OSCIP com termo de parceria firmado com o Poder Público e que participe da execução de programas do PPA, mas apenas para:
  - aquisição e instalação de equipamentos, bem como obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos;
  - aquisição de material permanente; ou
  - conclusão de obra em andamento, cujo início tenha ocorrido com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, vedada a destinação de recursos para ampliação do projeto original

# OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

## TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PRIVADAS

### REQUISITOS:

- Não tenham finalidade lucrativa
- Sejam de atendimento direto e gratuito ao público
- Estejam registradas no CNAS ou qualificadas como OSCIP
- Na área de Assistência Social, funcionamento há pelo menos 1 ano (exercício anterior). Nas demais áreas, funcionamento há pelo menos 3 anos
- Vedação de destinação a entidade em que certos agentes públicos e ou seus familiares sejam proprietários, controladores ou diretores
- Fornecimento das informações sobre a entidade requeridas pelo Parecer Preliminar



# Área de Governo Assistência Social

## PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM EMENDADAS:

- Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo:

Tipo de Realização: Agricult. Urbana: Hortas/  
Lavouras/ Criação Pequenos Animais



- Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares

Tipo de Realização: Restaurantes e Cozinhas Populares

- Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias

Tipo de Realização: Unidades de Produção Agroalimentares, Mercados e Feiras

# Área de Governo Assistência Social



## PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM EMENDADAS:

- Promoção da Inclusão Produtiva  
Tipo de Realização: Geração de Emprego e Renda
- Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica  
Tipo de Realização: Atenção à Criança/ Adolesc./ Idoso/ Pes. Família/ Defic. Port.  
Modalidade de Intervenção: PSB: Apoio a CRAS/ Centro de Convivência
- Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial  
Tipo de Realização: Atenção à Criança/Adolesc./Idoso/ Pes. Família/ Defic. Port.  
Modalidade de Intervenção: PSE: Apoio a Asilo/ Abrigo/ Albergue/ República/ Casa Lar/ APAE

# OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

## FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

### MODALIDADE DE APLICAÇÃO – TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

#### EMENDAS INDIVIDUAIS:

- 30-Transferências a Estados e DF
- 40-Transferências a Municípios
- 99-A definir



#### EMENDAS COLETIVAS:

- No caso de atividades, usar 30-Transferências a Estados e DF - art. 47, IV, da Resolução, exceto emendas de comissão a subtítulo existente no Projeto de Lei (pode ser 40-Município)

**Obs: ~~50-Transferências a Instituições Privadas~~**



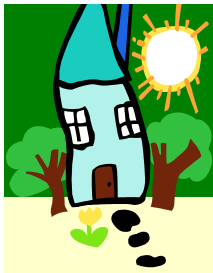
# PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB



- **Atende a situações menos complexas, estando focada na prevenção, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.**
- **Destina-se a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de pobreza, de privação ou com vínculos afetivos fragilizados.**

**Exemplos: Apoio a Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou a centro de convivência**

**Obs: não podem ser destinados recursos para creches (FUNDEB), construção de centros de múltiplo uso, aquisição de órteses e próteses, medicamentos e contratação de profissionais de saúde**



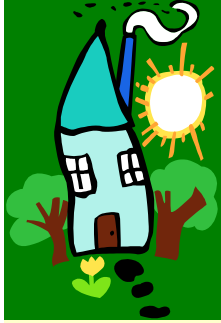
# PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE

- **Atende a situações mais complexas. Destina-se a amparar pessoas que tiveram seus direitos violados. Por essa razão, seu foco principal não é mais a prevenção e sim o resgate social e o trabalho para a redução da situação de risco.**
- **Destina-se a pessoas em situação de abandono, maus-tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas ou situação de rua, entre outras que caracterizam a exclusão social.**

**Exemplos: Apoio a Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, asilo, abrigo, albergue, república ou casa lar.**

**Obs: não podem ser destinados recursos para creches (FUNDEB), construção de centros de múltiplo uso, aquisição de órteses e próteses, medicamentos e contratação de profissionais de saúde**





# PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

**Envolve Habilitação e Reabilitação de Pessoas Portadoras  
de Deficiência**

**EMENDAS QUE DESTINEM RECURSOS A ENTIDADES COMO APAES e  
SIMILARES DEVEM SER ENQUADRADAS NO PROGRAMA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL, NA AÇÃO 2B31 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE  
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

# ÁREA DE GOVERNO TRABALHO

## PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM EMENDADAS:

- Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário  
Tipo de Realização: Desenvolvimento Comunitário
- Fomento às Finanças Solidárias com Base em Bancos Comunitários e Fundos Solidários  
Tipo de Realização: Financiamento da Produção



# ÁREA DE GOVERNO TRABALHO

## PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM EMENDADAS:

- Formação de Formadores(as), Educadores(as) e Gestores Públicos para Atuação em Economia Solidária  
Tipo de Realização: Formação e Especialização
- Fomento e Assistência Técnica a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária  
Tipo de Realização: Geração de Renda

# ÁREA DE GOVERNO TRABALHO



## PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM EMENDADAS:

- Recuperação de Empresas por Trabalhadores Organizados em Autogestão

Tipo de Realização: Geração de Renda

- Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários

Tipo de Realização: Geração de Renda

# ÁREA DE GOVERNO TRABALHO

## PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM EMENDADAS:

- Implantação de Centros Públicos de Economia Solidária

Tipo de Realização: Institutos e Centros

- Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito

Tipo de Realização: Financiamento da Produção

# ÁREA DE GOVERNO TRABALHO

## PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM EMENDADAS:

- Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs)

Tipo de Realização: Qualificação Profissional

- Funcionamento das Unidades Regionais

Tipo de Realização: Unidades de Serviço





## ÚLTIMOS LEMBRETES

- **JUSTIFICAÇÃO DETALHADA DOS ATÍPICOS**
- **TELEFONES PARA TIRAR DÚVIDAS:**
  - CÂMARA: 3216-5164 – LEONARDO**
  - SENADO: 3311-3846 - EDUARDO**

# INFRA-ESTRUTURA

PLOA/2008

**Equipe:**

- **CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**EDSON MORAIS -tel: 3216-5173**



■ **SENADO FEDERAL**

**CARLOS MARSHALL-tel: 3311-3320**

**FERNANDO MOUTINHO -tel: 3311-4213**

# INFRA-ESTRUTURA

A Área Temática I - Infra-Estrutura é composta pelos Orçamentos dos Ministérios:

- Transportes;
- Minas e Energia;
- Comunicações.

A SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS, RESPONSÁVEL POR PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS, INTEGRA A ESTRUTURA DA **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** – ÁREA TEMÁTICA VIII



# INFRA-ESTRUTURA

As Ações da Área Temática I – Infra-estrutura têm, de um modo geral, grande valor unitário

## a) Rodovias – R\$/km

- ◆ Adequação/duplicação: R\$ 1.600.000
- ◆ Construção de Trechos: R\$ 1.760.000
- ◆ Construção de Anel / Acesso: R\$ 1.760.000;

## b) Ferrovias – R\$/km

- ◆ Construção: R\$ 4.750.000;
- ◆ Reconstrução: R\$ 2.900.000.



# INFRA-ESTRUTURA

Na área de transportes, as emendas destinam-se, principalmente, a:

a) **Rodovias Federais** (DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes)

- ◆ construção de rodovias (que inclui a pavimentação);
- ◆ adequação de capacidade de rodovias (que inclui a duplicação);
- ◆ manutenção de rodovias;

b) **Hidroviias** (DNIT)

- ◆ implantação de hidroviias;
- ◆ melhoramentos em hidroviias;

# INFRA-ESTRUTURA

## c) **Portos e terminais fluviais (DNIT)**

- ◆ construção de portos e terminais fluviais;
- ◆ ampliação e portos e terminais fluviais;

## d) **Contornos / Ramais / Trechos Ferroviários (DNIT / VALEC)**

- ◆ construção de contornos, ramais ou trechos ferroviários;
- ◆ adequação de contornos, ramais ou trechos ferroviários.

# INFRA-ESTRUTURA

A partir deste ano, os **Programas** estão estruturados em **Vetores Logísticos**". Assim vinculam-se aos **Vetores Logísticos** todas as obras realizadas na respectiva área de abrangência, inclusive as obras de manutenção e conservação de trechos rodoviários.

- ◆ hidrovias, terminais fluviais;
- ◆ contornos e ramais ferroviários;
- ◆ construção e adequação de capacidade de rodovias federais;
- ◆ portos e terminais fluviais;
- ◆ manutenção de rodovias federais.

# INFRA-ESTRUTURA

As ações de transporte estão organizadas pelo Executivo não mais em "Corredores", mas em **"Vetores Logísticos"** em função da localização geográfica.





# INFRA-ESTRUTURA

- 1456 - Vetor Logístico **Amazônico** - *AC, AM, RR e RO e oeste PA e MT*
- 1457 - Vetor Logístico **Centro-Norte** - *AP, MA e TO e leste PA e MT*
- 1461 - Vetor Logístico **Centro-Sudeste** - *SP, PR, MS e sudoeste GO*
- 1458 - Vetor Logístico **Leste** - *DF, MG, ES e RJ e nordeste GO*
- 1460 - Vetor Logístico **Nordeste Meridional** - *BA e SE*
- 1459 - Vetor Logístico **Nordeste Setentrional** - *PI, CE, RN, PB, PE e AL*
- 1462 - Vetor Logístico **Sul** - *SC e RS*

# INFRA-ESTRUTURA

Existe uma **característica especial** na elaboração de **emendas para rodovias federais**. Após as escolhas iniciais de Área de Governo, Tipo de Realização, Modalidade de Intervenção, Programa e Unidade Orçamentária (UO), o sistema solicita uma nova entrada de dados, onde **deve ser informado o código da BR** e, dependendo da combinação dos parâmetros escolhidos, também **o início e o final do trecho rodoviário**. A definição do início e do final do trecho pode corresponder a uma localidade, uma quilometragem ou um entroncamento com outra rodovia – o que melhor definir o trecho.

# INFRA-ESTRUTURA

Para verificar o atendimento ao art. 50, III. da Res. 1/2006-CN (ver texto abaixo), faz-se necessário que as emendas individuais descrevam com precisão as características da obra, de forma a poder quantificar o seu volume e estimativa de custo. “Emendas genéricas” sem descrição precisa da obra a que se referem poderão ser consideradas inadmissíveis.

“As emendas individuais deverão, no caso de projetos, resultar, em seu conjunto, em dotação suficiente para conclusão da obra ou da etapa do cronograma de execução a que se refere.” (art. 50, III, da Resolução nº 1/2006-CN)

**ATENÇÃO**

# INFRA-ESTRUTURA

## Emendas para portos e terminais portuários:

- Para **portos e terminais marítimos** (administrados ou não por Companhias Docas federais), a emenda deve ser apresentada na **Área de Governo 04 Presidência e Relações Exteriores** (exceto para porto na área de atuação da CODOMAR – Cia. Docas do Maranhão, caso em que a emenda deve ser apresentada na **Área de Governo 17 Transportes - Outros**);
- para **portos e terminais fluviais**, a emenda deve ser apresentada na **Área de Governo 17 Transportes - Ferrovias / Portos Fluviais**.

OBS: As emendas para obras em portos marítimos administrados por Companhias Docas federais devem ser apresentadas na UO 20128 - Secretaria Especial de Portos, Presidência da República, no Orçamento Fiscal, como **“Participação da União no capital da empresa X”** (para a CODOMAR, na UO 39101 – Ministério dos Transportes).

# INFRA-ESTRUTURA

Relembrando, desde 2003, as ações referentes ao **transporte ferroviário metropolitano** (CBTU e Trensurb) **não** são mais competência do Ministério dos Transportes. Essas unidades orçamentárias foram transferidas para o âmbito do orçamento do Ministério das Cidades (Área Temática V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano).

# INFRA-ESTRUTURA

**NÃO** deverão ser propostas emendas a **rodovias estaduais ou estradas vicinais no âmbito da área de Transportes**, visto que a competência do DNIT inclui apenas **rodovias federais**.

# INFRA-ESTRUTURA

## Emendas de inclusão ou acréscimo às ações do PPI (Indicador RP = 3)

- Permitidas somente emendas de bancada e comissão permanente
- Apresentação dos impactos econômicos e fiscais do projeto além do exigido no art. 47,V da Res.nº1, de 2006-CN;
- Somente projetos de grande vulto (valor global = R\$20 milhões) ou estruturantes (item 25.2.2 do ParPre);
- Cancelamento compensatório obrigatoriamente no próprio PPI (indicador de RP = 3), limitado o cancelamento a 10 % de cada subtítulo.

*(Ver ParPre, Parte B, itens II.6 e II.7)*